



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA A REQUERIMENTO DO
BANCO DO BRASIL S/A , NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

Eu, VALTERIO DALTRIO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iaçu-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.^º 3.203 – DATA: 27.10.14 – IMÓVEL** Um lote de terra desmembrado do perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Iaçu - BA, situado na Praça Otaviano Possidonio Sampaio, nº 213, Bairro da Boiadeira, medindo 5,00 metros de frente e de fundo, por 19,15metros de comprimentos de ambos os lados, ou seja 95,75m²; dividindo-se pelo lado direito com Francisco dos Santos Coelho, pelo lado esquerdo com Luzinete Oliveira dos Santos e no fundo com Elizabeth Malta Melo. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N^º 01.01.178.0033.001.** PROPRIETÁRIOS: FERNANDO MOURA MEDRADO e esposa RENY VIEIRA MEDRADO, casados, ele promotor público aposentado, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 002.081.835/15, e 412.059.445-91, Carteiras de Identidade n.^ºs 1.032.878 e 585.486 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Território do Guaporé, nº 273, Ap. 301, Bairro da Pituba, em Salvador-BA (CEP 41.830-520); EDGAR CAVALCANTI MEDRADO e esposa ESTER SILVA MEDRADO, casados, ele advogado, ela professora, inscritos no CPF sob nº 000.609.685-91 e 112.137.445-04, Carteiras de Identidade n.^ºs 249.740 e 342.885 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua do Limoeiro, nº 128, Bairro do Nazaré, em Salvador-BA (CEP 41.746-900); ESPÓLIO DE VALDIR CAVALCANTI MEDRADO, representado por MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO, brasileiro, maior, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF sob nº 271.509.845-68 e Carteira de Identidade nº 01338933 SSP/BA, residente na Ladeira do Acupe, 115, Edf. Princesa Isabel, Acupe de Brotas, Salvador-BA, (CEP 40.290-160), como inventariante do Espólio de Valdir Cavalcanti Medrado, conforme Alvará de Autorização, passado na Terceira Vara de Família e Sucessões, extraída do Processo de Inventário de nº 2203273-6/2008, em Salvador-BA; ESPÓLIO DE JOSÉ CAVALCANTI MEDRADO, representado por SONIA ROLIM PRADO MEDRADO, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 145.693.358/29, Carteira de Identidade n.^º 6.731.717 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Mirante, 638- Jd. Americano-Lins/SP-CEP 16400657, como inventariante do Espólio de José Cavalcante Medrado, conforme Compromisso de Inventariante extraído do Proc. 1311-95- Inventário de José Cavalcante Medrado, da Terceira Vara Judicial da Comarca de Lins-SP; MARIGRACIA SOUZA MEDRADO, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob nº 004.105.135/91, Carteira de Identidade n.^º 546.186 SSP/BA, residente e domiciliada na



Avenida Euclides da Cunha, nº 16, Ap. 1201, Bairro da Graça, Salvador-BA; MARIA CRISTINA MEDRADO DARZÉ e esposo PAULO JORGE JACOB DARZÉ, casados, ela dentista, ele comerciante, inscritos no CPF sob nºs 114.881.665/87 e 107.501.345/34; Carteiras de Identidade nºs 790.828 e 739.473 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Graça, nº 292, Ap. 102, Edifício Mansão Bernardo Martins Catarino, Bairro Graça, Salvador-BA (CEP- 40.150-120); RENILDA MARIA SOUZA MEDRADO PASSOS e esposo CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA, casados, ela administradora de empresa, ele analista de sistema, inscritos no CPF sob nºs 110.058.825/68 e 083.626.615/34, Carteiras Identidade nºs 632.392 e 954.536 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Ébano, nº 194, Ap. 401, Edifício Mar das Artilhas, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA(CEP-41.820-370); TANIA MARIA SOUZA MEDRADO, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 114.882.205-49, Carteira de Identidade nº 790.887 SSP/BA, residente na Avenida Euclides da Cunha, nº 403, Ap.1401, Bairro da Graça, Salvador-BA, todos brasileiros, maiores, capazes, residentes em Salvador-BA . **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob nº 416, em 03 de dezembro de 1993, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART de Obra e Serviço nº 2014.148352, devidamente assinados pelo Engº Civil ANTONIO MARCOS DA PAZ PRAZERES QUEIROZ, CREA/BA 64.116/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRIO FERRARO. - R-I/3.203- Iaçu -BA., 27 de outubro de 2014. **PROTOCOLADO SOB Nº 7.039 - TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** FERNANDO MOURA MEDRADO e esposa RENY VIEIRA MEDRADO; EDGA CAVALCANTI MEDRADO esposa ESTER SILVA MEDRADO; ESPÓLIO DE VALDIR CAVALCANTI MEDRADO, representado por MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO, conforme Alvará de Autorização passado na Terceira Vara de Família e Sucessões, da Comarca de Salvador- BA., extraída do Processo de Inventário nº 2203273-6/2008, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. JOSÉ JORGE LOPES BARRETO DA SILVA, Juiz de Direito Titular da Terceira Vara de Família, de Salvador - BA.; ESPÓLIO DE JOSÉ CAVALCANTI MEDRADO, representado POR SONIA ROLIM PRADO MEDRADO, conforme Alvará de Autorização passado na Terceira Vara Judicial da Comarca de Lins-SP, extraído do Processo de Inventário nº 1311-95, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. ANTONIO FERNANDO BITTENCOURT LEAL, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca de Lins-SP; MARIGRACIA SOUZA MEDRADO; MARIA CRISTINA MEDRADO DARZÉ e esposo PAULO JORGE JACOB DARZÉ; RENILDA MARIA SOUZA MEDRADO PASSOS e esposo CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA; TANIA MARIA SOUZA MEDRADO, já qualificados, todos



neste ato representados por sua bastante Procuradora MARLENE NEVES ROCHA, brasileira, maior, viúva, comerciante, residente na Rua 13 de Maio, n.º 47, Centro, nesta Cidade de Iaçu -BA., portadora da Carteira de Identidade n.º 790.841 SSP/BA e CPF n.º 686.384.005-78, através das Procurações e Substabelecimentos, devidamente arquivados no Tabelionato desta Cidade. **ADQUIRENTE:** FERNANDO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, bancário, RG SSP/BA nº 03.829.569-58, CPF nº 446.260.615-91, residente na Praça Otaviano Possidonio Sampaio, nº 14, Bairro da Boiadeira, nesta Cidade de Iaçu-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 27 de outubro de 2014, lavrada no Cartório de Notas desta Cidade no Livro 2.B-13, fls.080 sob n.º de ordem 3.936 pela Tabeliã Eliana Maria Santos Gomes. **IMÓVEL:** o imóvel objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$ 950,00(novecentos e cinquenta reais) – AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO VALOR DE R\$ 1.685,20 – **VALOR DO REGISTRO:** R\$ 166,86 conforme DAJE n.º 966858 série 010. **Emolumentos:** R\$81,26 – **Taxa Fiscal:** 58,51 – **FECOM:** R\$24,92 **Def. Pública:** R\$2,17 – **Selo de Autenticidade N.º 0283.AB00.2254-9** Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias. **CONDICÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRIO FERRARO. - Av-2/3.203– Iaçu -BA., 30 de outubro de 2014. **PROTOCOLADO SOB N.º 7.055.** **CONSTRUÇÃO:** A requerimento do Sr. FERNANDO FERNANDES DA SILVA, datado 30 de outubro de 2014, fica constando que foi construído no imóvel da matrícula supra no ano de 2014, **UMA CASA RESIDENCIAL N.º 213**, medindo-se 59,58m², com piso de cerâmica, paredes de blocos cerâmicos, cobertura com telhas de cerâmica, contendo três (03) quartos, sala, cozinha, banheiro, hall e quintal no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), tudo em conformidade com Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçu, Planta Baixa, ART nº 2014.148352, devidamente assinados pelo Engº ANTONIO MARCOS DA PAZ PRAZERES QUEIROZ, CREA/BA 64.116/D e Certidão Negativa de Débito – CND, CEI nº 51.227.11630/60, expedida pela Receita Federal do Brasil, datada de 24/10/2014. **VALOR DA AVERBACÃO:** R\$ 418,16 conforme DAJE n.º 967200 Série 010. **Emolumentos:** R\$203,65 – **Taxa Fiscal:** 146,63 – **FECOM:** R\$62,45 – **Def. Pública:** R\$5,43 - **Selo de Autenticidade N.º 0283.AB002301-4.** Dou fé. O Oficial: (a) – **VALTERIO DALTRIO FERRARO. - Av. 03/ 3.203- Iaçu-BA., 30 de outubro de 2014.** **PROTOCOLADO N.º-7.056-** **HABITE-SE** – Procede-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 000946, exercício 2014, datado de 16 de outubro de 2014, devidamente assinado pelo Diretor de Obras, Dr. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON B. DE MELO, foi concedido ao Sr. FERNANDO FERNANDES DA SILVA,



considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 213, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçu, conforme alvará de licença para construção n.º 1444-1021, expedido em 16 de outubro de 2014. **VALOR DA AVERBACÃO:** R\$42,32 conforme DAJE 7966975 Série 010. **Emolumentos:** R\$20,61 – **Taxa Fiscal:** R\$14,84 – **FECOM:** R\$6,32 – **Def. Pública:** R\$0,55. **Selo de Autenticidade N.º 0283.AB002302-2**. Dou f.é. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRÔ FERRARO. - Av. 04/3.203- Iaçu-BA., 15 de maio de 2015. **PROTOCOLADO N.º 7.898** - **ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO:** Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Rerratificação de 15 de maio de 2015, lavrada no Cartório de Notas de Iaçu no Livro 3-E, fls. 124, sob n. de ordem 1091, pela Tabeliã Eliana Maria Santos Gomes, para RETIFICAR na Escritura Pública objeto do R-01, os n.ºs da cédula de identidade e CPF do ADQUIRENTE do imóvel objeto da presente matrícula, Sr. FERNANDO FERNANDES DA SILVA, de 03.829.569-58 **PARA:** 07.780.038-92 e de 446.260.615-91, **PARA: 915.855.115-87**, Ratificando-se todos os seus demais termos da referida Escritura, da qual a presente fica fazendo parte integrante e complementar. **VALOR DA AVERBACÃO:** R\$45,08 conforme DAJE 001572 Série 002. **Emolumentos:** R\$21,95 – **Taxa Fiscal:** R\$15,81 – **FECOM:** R\$6,73 – **Def. Pública:** R\$0,59. **Selo de Autenticidade N.º 0283.AB004420-8**. Dou f.é. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRÔ FERRARO. - Av. 05/ 3.203 – Iaçu-BA., 26 de maio de 2015. **PROTOCOLADO N.º-7964** - **UNIÃO ESTÁVEL** – Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública Declaratória de Convivência, datada de 15 de maio de 2015, lavrada no Cartório de Notas de Iaçu-BA., no Livro 3-E, fls. 123, sob n. de ordem 1.090, para constar que o proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, **FERNANDO FERNANDES DA SILVA**, já qualificado, convive maritalmente, numa **UNIÃO ESTÁVEL**, há mais de seis (06) meses, ininterruptamente com **ANA CLAUDIA SILVA RODRIGUES**, brasileira, maior, solteira, servidora pública municipal, RG SSP/BA n. 15300113-16, CPF n. 045.119.895-67, residentes na Rua Miraguaia do Sul, n. 106, Bairro da Boiadeira, nesta cidade de Iaçu-BA. **VALOR DA AVERBACÃO:** R\$45,08 conforme DAJE 001738 Série 002. **Emolumentos:** R\$21,95 – **Taxa Fiscal:** R\$15,81 – **FECOM:** R\$6,73 – **Def. Pública:** R\$0,59 . **Selo de Autenticidade N.º 0283.AB004577-8**. Dou f.é. O Oficial (a) VALTERIO DALTRÔ FERRARO. - Av. 06/3.203 – Iaçu-BA., 15 de junho de 2015 – **PROTOCOLO N.º 8028** - **MUDANÇA DE ENDEREÇO:** Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 12 de junho de 2015, do Sr. **FERNANDO FERNANDES DA SILVA**, para constar que atualmente a mesma reside na **RUA LAURO DE FREITAS, N. 594, CENTRO**, nesta cidade de Iaçu-BA – **VALOR DA AVERBACÃO:** R\$45,08 conforme DAJE 001917 Série 002. **Emolumentos:** R\$21,95 – **Taxa de Fiscalização:** R\$15,81 –

Avenida Dr. Geraldo Mota, 247 – Centro
Telefax: (75) 3325 2477 – Iaçu-Bahia
E-mail: cartorioferraro@hotmail.com



FECOM: R\$ 6,73 – **Def. Pública:** R\$0,59 - Selo de Autenticidade 0283.AB004768-1. Dou fê. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRIO FERRARO. - R-7.3.203 – Iaçu-BA., 15 de junho de 2015.

PROTOCOLO N°. 8029- **TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** FERNANDO FERNANDES DA SILVA, já qualificado, atualmente reside na Rua Lauro de Freitas, nº 594, Casa, Centro, com a anuência de ANA CLAUDIA SILVA RODRIGUES, brasileira, servidor pública municipal, solteira, RG SSPB/BA., 1513011316, CPF N° 045.119.895-67, residente no endereço supra. **ADQUIRENTE:** ALANA SENA FIGUEIREDO, brasileira, maior, solteira, vendedora de comercio varejista e atacadista, não convivente em união estável, RG SSP/BA nº 1472930738, CPF nº 078.868.095-13, residente e domiciliada na Rua da Estrada, nº 588, Bairro da Boiadeira, Iaçu-BA, CEP 46.860-000. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, nº 210.502.404, datado de 10 de junho de 2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial.

VALOR: R\$73.000,00 (setenta e três mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU PELO MESMO VALOR - **VALOR DO REGISTRO:** R\$269,24 conforme DAJE nº 001914 série 002- Emolumentos: **R\$131,12** – **Taxa de Fiscalização:** **R\$94,41** – **FECOM:** **R\$40,21** – **Def. Pública:** **R\$3,50** - Selo de Autenticidade N° 0283.AB004769-0. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias - **CONDICÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI. Dou fê. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRIO FERRARO. - R. 08/3.203– Iaçu- BA 15 de junho de 2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.07, o(a) Sr(a). ALANA SENA FIGUEIREDO, anteriormente qualificado(a) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO DO BRASIL S.A – Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência IAÇU-BA, prefixo 2105-9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 00.000.000/2576-30, representado por seu procurador substabelecido, JOALDO ANICASSIO DIAS, brasileiro, casado – comunhão parcial, bancário e economiario, carteira de identidade n. SSP/BA n. 0971126151, inscrito no CPF nº 806.458.875-87, residente e domiciliado em Itaberaba-BA., através de substabelecimento passado em 07 de outubro de 2013, pelo Superintendente da Superintendência



Varejo e Governo do Banco do Brasil S.A. –Estado da Bahia, Sr. LUZ ALVES PORDRUS JUNIOR, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 3º Oficio de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, Prot. 891886, Livro 2677, Fls. 089, 090, 091, para **garantia da dívida de R\$58.379,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o(a) **FIDUCIANTE** tornou-se possuidor(a) direto e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(a) **FIDUCIANTE**, enquanto adimplente, foi assegurado a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 361 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização PRICE -POS, **no valor total inicial de R\$ 338,38**, à taxa de juros nominal de 5,004% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,116% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 01.08.2015 com as demais cláusulas e condições constantes do título **VALOR DO REGISTRO**: R\$269,24 conforme DAJE nº 001915 série 002- Emolumentos: R\$131,12 – Taxa de Fiscalização: R\$94,41 – FECOM: R\$40,21 – Def. Pública: R\$3,50 - Selo de Autenticidade Nº 0283.AB004771-1. Dou fô. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRIO FERRARO. - AV-09 / 3203 – Iaçu-BA., 28 de fevereiro de 2019. – **PROTOCOLO** – Prenot. 12.389, em 20 de fevereiro de 2019 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL** – **TRANSMITENTE**: ALANA SENA FIGUEIREDO , já qualificado(a), devedor(a) de que trata o R-8. **ADQUIRENTE**: BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU , credora de que trata o R-4. **TÍTULO**: Requerimento da credora, datado de 12 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado por ADRIANA AKILA DAMASCENO RIBEIRO, brasileira, maior, solteira, comerciária, comerciária, portadora do RG SSP/MG M-6.15.377.815, CPF nº 084.203.526-59, Supervisora do Dep. Execução – SFI Gerente Geral, residente e domiciliado em Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte –MG, na Rua Espírito Santo, 616, 8º Andar, conforme Substabelecimento de mandato de 27/07/2017, lavrado no Livro 3658, página 263/265 no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP., pela Tabeliã Substituta Ione dos Santos Mendonça . **VALOR**: R\$73.000,00 (setenta e três mil reais). **AVALIADO PELA PREFEITURA DE IAÇU PELO MESMO VALOR**. **OBJETO**: Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS**: Foi apresentado e aqui arquivado Documento de Arrecadação Municipal – DAM de recolhimento de ITBI. **VALOR DA**



AVERBAÇÃO: R\$666,64 conforme DAJE n.º 013803 série 002. **Emolumentos : R\$321,99 – Taxa de Fiscalização: R\$228,66 – FECOM: R\$88,00 – PGE R\$12,80 – FMMMPBA R\$6,67 - Def. Pública: R\$8,52.** Selo de Autenticidade 0283.107856-4 - 30RGFD2L90 - Dou fé. O Oficial:: (a) VALTERIO DALTRIO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. **CERTIFICO** também, que o imóvel objeto da matrícula supra, **FOI CONSOLIDADO** em favor do BANCO DO BRASIL S.A – AGENCIA DE IAÇU, conforme Av. 09, feita em 28 de fevereiro de 2019. Dou fé. Iaçu, 05 fevereiro de 2020. O Oficial:

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 84,72, conforme DAJE N° 015373 SÉRIE 002 -Emolumentos: R\$40,92 – Taxa Fiscal:R\$29,06 – FECOM: R\$11,18 – PGE R\$1,63 – FMMMPBA R\$0,85 - Def. Pública: R\$1,08.
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.

